



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Quirinopolina  
a Senhora Marlene De Sousa Soares, e dá outras  
providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a Senhora MARLENE DE SOUSA SOARES, o Título Honorífico de Cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
Vereador/Presidente  
[Assinado Digitalmente]

**DEUSENY FERREIRA DE FREITAS**  
Vereadora/1º Secretária  
[Assinado Digitalmente]